



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 007/2026

| | | | |
|---|---|--------------|---|
| PROCESSO | 480002/011192/2025 | | |
| CONCESSIONÁRIA | Iguá Rio de Janeiro S.A. | BLOCO | 2 |
| REPRESENTANTES DA CONCESSIONÁRIA | Icaro Maltha – Gerente Operacional de Esgoto José Pedroso – Gerente de Engenharia Paula Magalhães – Gerente Regulatório | | |
| UNIDADE/OBRA FISCALIZADA | Emissário Submarino da Barra da Tijuca (ESBT) | | |
| ENDEREÇO DA UNIDADE/OBRA FISCALIZADA | Av. Lúcio Costa, próximo ao número 9700 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ | | |
| TIPO DE FISCALIZAÇÃO | Programada | | |
| OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO | Verificar os efeitos do acidente/incidente ocorrido na travessia do emissário sob a Lagoa de Marapendi | | |
| MOTIVO DA FISCALIZAÇÃO | Informe de acidente/incidente | | |
| PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO | 06/02/2026 | | |

FATOS RELEVANTES E NORMAS APLICÁVEIS

Em continuidade ao Relatório de Fiscalização AGENERSA/CASAN Nº 006/2026 (124691620), a equipe de fiscalização, composta pelos servidores Beatriz Rocha e Frederico Menezes, esteve presente no dia 06/02/2026, juntamente com a equipe da Concessionária Iguá, no trecho da travessia do ESBT sob a Lagoa de Marapendi, visando à verificação da estrutura das caixas de transição à montante e à jusante da travessia, visto que nas vistorias anteriores a Concessionária não tinha o maquinário necessário para a abertura das tampas de concreto. Além disso, também foram verificadas as providências adotadas pela Iguá para a conexão do tubo fora de carga na Lagoa de Marapendi, que ainda não foi realizada.

Primeiramente, foi vistoriada a caixa de transição à montante da travessia (Figuras 1 a 6). Foi verificado que a estrutura da caixa aparentemente não sofreu danos com o acidente/incidente ocorrido, assim como o



trecho das três tubulações dentro da caixa. Observou-se que na tubulação central fora de carga foi adicionado um registro (Figuras 3, 5 e 6) para funcionar como purga de ar no procedimento de submersão do tubo que emergiu na lagoa. Na caixa à jusante, também verificou-se que não houve danos na estrutura, conforme apresentado nas Figuras 7 a 10.



Figura 1: Caixa de transição à montante da travessia na Lagoa de Marapendi.



Figura 2: Maquinário retirando a tampa de concreto da caixa.



Figura 3: Interior da caixa de transição à montante da travessia na Lagoa de Marapendi.



Figura 4: Interior da caixa de transição à montante da travessia na Lagoa de Marapendi.



Figura 5: Interior da caixa de transição à montante da travessia na Lagoa de Marapendi.



Figura 6: Interior da caixa de transição à montante da travessia na Lagoa de Marapendi.



Figura 7: Caixa de transição à jusante da travessia na Lagoa de Marapendi.



Figura 8: Interior da caixa de transição à jusante da travessia na Lagoa de Marapendi.



Figura 9: Caixa de transição à jusante da travessia na Lagoa de Marapendi.



Figura 10: Interior da caixa de transição à jusante da travessia na Lagoa de Marapendi.

A equipe da CASAN/AGENERSA também foi ao local onde anteriormente parte da tubulação a jusante estava aparente (Figuras 11 e 12). A Iguá informou que a tubulação foi submergida novamente, após ser tamponada com um flange cego, mas não houve ainda a conexão com a outra ponta flangeada pois esta ainda não foi encontrada. A Concessionária está realizando os esforços necessários para encontrar a outra ponta do tubo, com equipe de mergulhadores no local. Contudo, acreditam que a tubulação possa estar enterrada e se torna necessária a obtenção de uma autorização ambiental para escavar a área, e a Concessionária está nas tratativas para conseguir tal autorização.

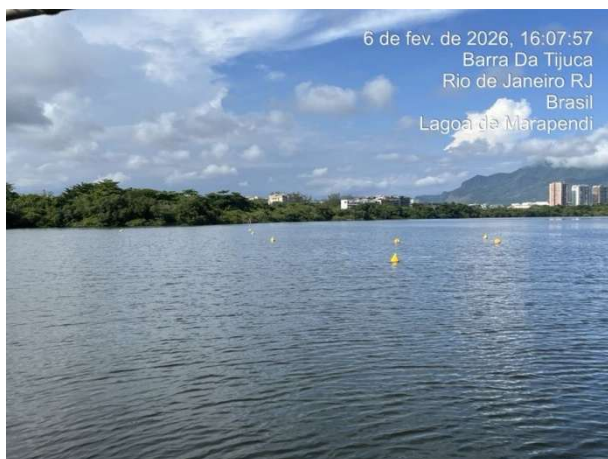


Figura 11: Caminho da tubulação submersa, identificada com as bóias amarelas.

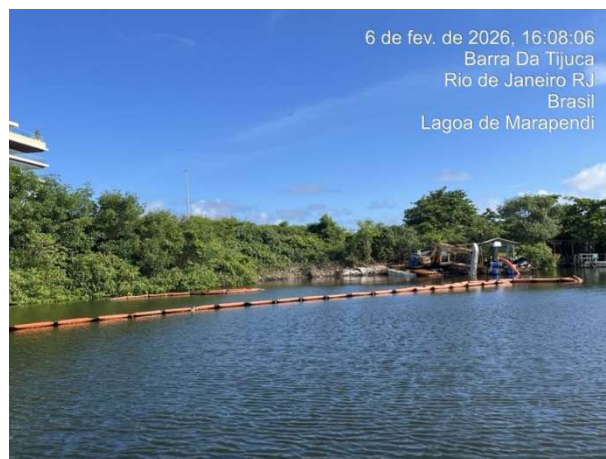


Figura 12: Local onde anteriormente parte da tubulação a jusante estava aparente.



OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

IRREGULARIDADES APONTADAS E AS NORMAS VIOLADAS

Mantém-se o que foi apontado no Relatório de Fiscalização AGENERSA/CASAN Nº 006/2026 (124691620).

DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que futuramente seja avaliada a adoção de sistemas de proteção anticorrosiva nas tubulações das caixas de transição do emissário submarino. Tal recomendação decorre das condições ambientais agressivas inerentes à essas estruturas, que potencializam processos corrosivos e podem comprometer, ao longo do tempo, a integridade estrutural das tubulações, com riscos à estanqueidade, à continuidade do serviço e ao meio ambiente.

Além disso, reforça-se também as determinações e recomendações apontadas no Relatório de Fiscalização AGENERSA/CASAN Nº 006/2026 (124691620).

SANÇÃO A SER APLICADA

CONCLUSÃO

A vistoria realizada no dia 06/02/2026 permitiu constatar que aparentemente não houve danos estruturais nas caixas à montante e à jusante da travessia da Lagoa de Marapendi com o acidente/incidente ocorrido. Apesar disso, ainda não foi realizada a conexão da tubulação fora de carga da travessia com sua outra ponta flangeada pois esta ainda não foi encontrada. A Concessionária está nas tratativas para conseguir autorização ambiental para escavar a área e facilitar as buscas. Apesar disso, destaca-se que tal situação não impacta o funcionamento do sistema de esgotamento sanitário da região, pois a tubulação se encontra fora de carga, ou seja, sem contribuição de esgoto em seu interior.

Rio de Janeiro, 09/02/2026

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

FISCAIS

| NOME | IDENTIFICAÇÃO |
|------|---------------|
|------|---------------|



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Câmara Técnica de Saneamento

| | |
|--------------------------|--------------|
| Beatriz de Almeida Rocha | ID 5144779-7 |
| Frederico Menezes Coelho | ID 5085477-1 |